

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - EaD/UnB
PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA - Nº09/2013

A Universidade de Brasília (UnB), em parceria com os estados e os municípios participantes do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), instituído pelo Ministério da Educação (MEC), torna pública a seleção de tutores a distância para o complemento de vagas para curso de Letras EaD, que será regida pelo presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de tutores será regida por esta Chamada Pública e será executada pela Fundação Universidade de Brasília/FUB, por intermédio da Coordenação do Curso de Letras na modalidade a distância (Letras/EaD).

1.2. O presente edital tem prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da publicação do resultado final, e poderá ser prorrogado por período igual para atender às necessidades da instituição.

2. DO CARGO

2.1. Cargo: Tutor a distância para as disciplinas do curso de Licenciatura em Letras EaD da UnB.

2.2. Regime de trabalho: 20 horas semanais.

2.3. O tutor acompanhará o processo de aprendizagem de até 25 alunos por turma. Ele contará com o apoio dos tutores presenciais alocados nos polos da área de abrangência de sua turma e do professor supervisor da disciplina.

2.4. Cada tutor deverá comparecer, obrigatoriamente, às aulas presenciais previstas em cada polo aos sábados, caso contrário, poderá sofrer sanções, incluindo o desligamento da função.

2.5. O tutor será responsável por disciplinas do fluxo do curso. Quanto às disciplinas ofertadas uma para cada bimestre, o tutor poderá assumir até quatro disciplinas, uma por bimestre. Quanto às disciplinas ofertadas semestralmente, o tutor poderá assumir duas disciplinas, uma para cada semestre, sempre em conformidade com a demanda do curso.

2.6. O tutor, caso possua o perfil esperado e condizente com a demanda, poderá ser responsável por outras disciplinas para atender as necessidades do curso.

2.7. Haverá possibilidade de o tutor se candidatar para mais de uma área.

2.8. Requisitos Básicos:

2.8.1. O requisito exigido para o exercício da tutoria a distância de acordo com Resolução CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010 é:

“[...] profissional selecionado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB para o exercício das atividades típicas de tutoria, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação”.

- a) residir em Brasília ou entorno;
- b) ter graduação na área de conhecimento da(s) disciplina(s) ou em áreas afins das quais pretende ser tutor;
 - b.1) ter o título de Licenciado com afinidade à(s) área(s) da(s) disciplina(s);
 - b.2) prováveis formandos poderão participar de todo o processo, ficando condicionada sua atuação, além de todas as exigências cabíveis, à apresentação de documentação de conclusão de curso;
- c) dominar o conteúdo da(s) disciplina(s) contempladas na(s) área(s) em que ele se inscreveu;
- d) comunicar-se de modo claro, formal, objetivo e cordial;
- e) dominar a norma culta da língua portuguesa;
- f) apresentar competência linguística adequada ao ambiente virtual.
- g) dominar as ferramentas do ambiente de aprendizagem *Moodle*.

2.8.2. O candidato selecionado para atuar como tutor a distância no Sistema EaD/UAB/UnB deverá realizar as seguintes funções:

- a) acessar diariamente a disciplina, sob pena de sofrer sanções, incluindo o desligamento da função.
- b) mediar adequadamente a comunicação de conteúdos para os alunos/cursistas;
- c) acompanhar regularmente as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- d) apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- e) acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- f) assegurar a qualidade do atendimento aos alunos, observando as necessidades específicas do curso;
- g) acompanhar o trabalho dos alunos, orientando, dirimindo dúvidas e favorecendo a discussão;
- h) responder aos alunos em, no máximo, 24 horas e realizar a correção dos trabalhos acadêmicos em, no máximo, 7 dias, além dos trabalhos de recuperação dos alunos;
- i) orientar os encontros presenciais e as práticas pedagógicas a serem realizados nos polos;
- j) interagir com os tutores presenciais, auxiliando-os em suas dúvidas;
- k) ter disponibilidade para reuniões pedagógicas com o professor supervisor, com o coordenador do curso, com o coordenador de tutoria e com o coordenador pedagógico;
- l) participar obrigatoriamente das reuniões pedagógicas de formação específica, com a coordenação do curso e com o professor supervisor;
- m) entregar as menções nos prazos estabelecidos com base no calendário acadêmico do curso;
- n) participar dos encontros presenciais nos polos;

- o) elaborar relatório de atividades e relatório das visitas realizadas nos pólos;
- p) atender com rapidez às chamadas da secretaria do curso.

3. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

3.1. As áreas e as disciplinas para atuação são:

- 3.1.1. Literatura
- 3.1.2. Linguística e Língua Portuguesa
- 3.1.3. Línguas Estrangeiras
- 3.1.4. Práticas de Ensino

4. DA SELEÇÃO E DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição será da 00h00 do dia 20 de novembro, às 23h59 do dia 08 de dezembro de 2013, no endereço eletrônico <http://www.eab.unb.br/index.php/canais/selecoes>.

4.2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição *on-line*, disponível no endereço: <http://www.eab.unb.br/index.php/canais/selecoes>, anexando o currículo no Formato Rich Text (rtf) e a carta de intenção escrita segundo a norma culta da Língua Portuguesa.

4.3. A seleção dos tutores de que trata este Edital terá uma etapa de caráter eliminatório: a seleção de currículos. Os candidatos que não anexarem currículo ou não redigirem a carta de intenção serão eliminados do processo seletivo.

4.4. A seleção dos tutores de que trata esta Chamada Pública será feita em duas etapas, todas de caráter eliminatório.

4.4.1 A primeira etapa será a seleção de currículos.

a) A data provável de divulgação do resultado da primeira etapa da seleção de currículo e da convocação para segunda etapa será no dia 13 de dezembro de 2013, no endereço eletrônico <http://www.eab.unb.br>.

4.4.2 A segunda etapa será a realização de prova escrita para avaliar o domínio de conhecimentos em Língua Portuguesa e para o preenchimento de formulário para compor banco de dados da secretaria do curso de Letras EaD da UnB.

a) A data provável de realização da segunda etapa será no dia 18 de dezembro de 2013, no horário das 12h30 às 13h30.

4.5. Somente serão convocados para a segunda etapa os candidatos selecionados na primeira etapa.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. Os tutores selecionados para atuarem como tutores a distância receberão bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

5.2. Quanto ao pagamento da bolsa, de acordo com a Resolução/FNDE/CD/ nº 044, de 29 de dezembro de 2006, Art. 8, parágrafo § 2º, “Os professores somente farão jus ao recebimento de uma bolsa, mesmo que venham a exercer tutoria em mais de uma turma ou município”.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. A data provável para divulgação do resultado final será no dia 17 de janeiro de 2014.

6.2. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://www.eab.unb.br>.

6.3. A convocação dos tutores selecionados com base nesta Chamada Pública está condicionada à demanda do curso e à especificidade da disciplina.

7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Datas Prováveis	Eventos
Do dia 20 de novembro ao dia 08 de dezembro de 2013	Período de inscrição
Do dia 09 ao dia 13 de dezembro de 2013	Primeira etapa (seleção de currículos)
Dia 13 de dezembro de 2013	Divulgação do resultado da seleção de currículos e Convocação para segunda etapa
Dia 18 de dezembro de 2013, das 12h30 às 13h30.	Prova escrita
Dia 17 de janeiro de 2014	Divulgação do resultado final

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os tutores selecionados deverão participar do curso do Programa de Formação Continuada de Capacitação de Tutores quando convocados pela Coordenação do curso.

8.2. Os tutores selecionados comporão o banco de tutores e poderão ser convocados com base na necessidade do curso.

8.3. Os selecionados serão convocados pela Secretaria do Curso para entregar os documentos comprobatórios, o formulário de cadastramento de bolsista e para assinar o termo de compromisso em local a ser definido.

8.4. A distribuição dos tutores selecionados, para as disciplinas, será feita com base no perfil apresentado na seleção, a critério da Coordenação do Curso.

8.5. A atuação e o desempenho do tutor serão avaliados continuamente pela Coordenação de Curso, pela Coordenação de Tutoria e pelos discentes. O desempenho do tutor é fundamental para que ele possa fazer jus às bolsas e para garantir sua permanência no Curso.

8.6. Caso o tutor necessite se desligar da EaD/UnB deverá comunicar por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias, à Coordenação de Curso e à Coordenação de Tutoria, que analisará o pedido de desligamento.

8.7. Em caso de abandono da tutoria, caracterizado pela ausência de 03 (três) dias, sem justificativa pertinente, o tutor será advertido e, em caso de reincidência, o desligamento será automático. Caracterizado o abandono, fica vedado ao tutor retornar ao sistema EaD/UAB/UnB por um período de 02 (dois) anos. Não haverá pagamento de bolsa no mês do abandono e o outro candidato do cadastro reserva será convocado.

8.8. Em caso de desempenho insatisfatório no exercício de suas funções, o tutor poderá ser desligado pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação de Tutoria. O desempenho será avaliado pelo professor formador da disciplina e pelo coordenador de tutoria em parceria com o coordenador de curso, de acordo com as características esperadas para a função de tutoria.

8.9. As informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico letras@uab.unb.br da secretaria do curso de Licenciatura em Letras a Distância.

Brasília, 20 de novembro de 2013.



Prof^a. Dra. Josenia Antunes Vieira

Coordenadora do Curso de Letras EaD/UnB

Matrícula 140406